



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 53, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, e considerando as informações que constam dos processos SEI MTur nº 72031.007690/2023-76 e 72031.003840/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contratação, conforme disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, com vistas a conduzir e impulsionar os procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para contratação de empresas prestadoras de serviços de **publicidade** e serviços de **comunicação institucional**, referente aos processos SEI nº 72031.007690/2023-76 e 72031.003840/2023-72.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação será composta pelos servidores: MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, SIAPE nº 1989630 - Presidente; CAMILA MOURA DA SILVA, SIAPE nº 3359784 - Membro; TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1554413 - Membro.

Art. 3º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da presidente, esta será substituída pela servidora CAMILA MOURA DA SILVA.

§ 1º Caberá ao Presidente coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 2º Compete aos Membros auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º A Comissão poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das contratações.

§ 4º A Comissão poderá convocar servidores públicos do órgão, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,
Subsecretário(a) de Administração, em 10/07/2024, às 16:09, conforme
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2285209** e o
código CRC **963E9019**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.007690/2023-76

SEI nº 2285209